



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 90.597 - Ficha nº 1

Matrícula nº 90.597 de 11 de Agosto de 2015. **Prenotação nº 249.083** de 03 de Agosto de 2015. - Com SELO DIGITAL Nº OtmGO. D48RC. Blr5P, Controle: 78O6K. uZJ7 e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL:** Data de terras sob nº 09-B (nove-B), da quadra nº 08 (oito), com a área de 152,11 metros quadrados, da subdivisão da data nº 09, da mesma quadra, que media no seu todo 304,22 m², situada no **JARDIM DOS ALPES-I**, nesta cidade, da subdivisão do remanescente do lote nº 02, da Gleba Ribeirão Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente para Rua José Domingos de Oliveira, com extensão de 6,085 metros, no rumo NE 80°18'13" SW. A esquerda com a data nº 08, com extensão de 25,36 metros. Fundos com parte da data nº 06, com extensão de 6,085 metros, no rumo SW 80°18'13" NE. A direita com a data nº 09-A, com extensão de 25,36 metros". Tudo de acordo com Mapa, Memorial Descritivo e guia do CREA-ART sob nº 20112006231, anexos ao requerimento arquivado neste Ofício sob nº 6.536. **BENFEITORIAS:** Não consta. **PROPRIETÁRIA: SANTO EXPEDIDO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF 05.233.347/0001-06, com sede em Londrina-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** 7/10.862 RG, em 16.09.2010, em maior porção, deste Ofício. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 07.01.0090.1.0017.0001. (ml/mm/rm)
Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.1/90.597 de 11 de Agosto de 2015, **Prenotação nº 249.083** de 03 de Agosto de 2015.- **Construção.** Com SELO DIGITAL Nº OtmGO. D48RC. 4krng, Controle: zVKL1. 8AJa e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: SANTO EXPEDIDO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA EM ALVENARIA**, de 02 pavimentos, com a área total construída de **99,37 m²**, sendo pav. térreo com 67,05 m² e pav. inferior com 32,32 m², conforme Termo de Visto de Conclusão nº 3113/2012, constante do projeto aprovado em 06.07.2012 sob nº de ordem 2076 (em substituição ao projeto aprovado em 12.07.2010, sob o nº de ordem 2140). A construção faz frente para a **Rua Jose Domingos de Oliveira nº 20**. **TÍTULO:** Requerimento assinado nesta cidade em 15.05.2015, arquivado neste Ofício sob nº 55.001. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Habite-se datado de 04.12.2012 e Certidão Narrativa de Endereço nº 7451, datada de 14.05.2015, expedidos pela Prefeitura local, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 001642015-88888149, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, em 08.05.2015 e guia do CREA-ART nº 20102548449 (incluindo outra construção), anexos ao requerimento. **EMOLUMENTOS:** 630 VRCs = R\$105,21. Funrejus guia nº 24000000000579027-5, paga em 25.05.2015 no valor de R\$205,44 na averbação do título.(ml/rm)
Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4G8V8-U77NA-KL7VS-WCEMZ>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 90.597

Ficha nº 1-verso



AV.2/90.597 de 11 de Dezembro de 2017, Prenotação nº 275.680 de 22 de Novembro de 2017.- **Retificação da Razão Social.** Com SELO DIGITAL Nº KzrA4 . mJuC6 . oHqQp, Controle: uPQzG . mj3vc e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIA: SANTO EXPEDITO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da RETIFICAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL da proprietária acima aludida, para a correta que é: **"SANTO EXPEDITO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA"**, conforme cópia autenticada da Segunda Alteração Contratual, assinado na cidade de Paranapanema-SP, aos 17.07.2006, e arquivado na JUCESP sob nº 0.364.666/07-9. TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade em 18.09.2017, arquivado neste Ofício sob nº 59.491. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Cópia da referida alteração, cópia autenticada da terceira alteração contratual e certidão simplificada da Jucepar, expedida em 01.09.2017, anexas ao requerimento. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$10,92. (mm/ums)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.3/90.597 de 11 de Dezembro de 2017, Prenotação nº 275.680 de 22 de Novembro de 2017.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº uzrA4 . VNm8d . 9PqQ8, Controle: sotLG . pbdqm e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTE: SANTO EXPEDITO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF 05.233.347/0001-06, com sede em Londrina-PR. **ADQUIRENTE: PAULA ANDRESSA SILVA HANASHIRO**, brasileira, solteira, nascida em 15.11.1984, gerente, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 010.721.169-60, RG 10.180.380-5-PR. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), assinado nesta cidade em 18.08.2017, devidamente testemunhado. VALOR: R\$149.300,00 (cento e quarenta e nove mil e trezentos reais), pagos da seguinte forma: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$105.803,68; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$4.717,00; Recursos próprios: R\$34.522,32; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$4.257,00. DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2017/263834, pagou R\$1.863,00 s/R\$105.803,68 e s/R\$43.496,32 em 04.09.2017, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2017/77276, expedida pela Prefeitura local em 14.09.2017. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 10:54:17 horas do dia 20.10.2017, válida até 18.04.2018, sob número de controle C4D2.3DE6.A770.0EB7, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda (arquivada sob nº 1.537), em nome

SEGUE NA FICHA 2



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 90.597 - Ficha nº 2

da vendedora e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 36.470. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCs = R\$394,21 (de acordo com a Lei 12.424, de 16.06.11, publicada no Diário Oficial da União em 17.06.11). Funrejus guia nº 14000000002872300-2, paga em 04.09.2017 no valor de R\$298,60 no registro do título. Emitida a DOI.(mm/ums)
Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -

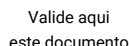


R.4/90.597 de 11 de Dezembro de 2017, Prenotação nº 275.680 de 22 de Novembro de 2017.- **Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº mZrA4 . VNmvM . qEqQz, Controle: xYkvG . hs4Ga e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORA FIDUCIANTE: PAULA ANDRESSA SILVA HANASHIRO**, já qualificada nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual a devedora transfere a propriedade resolúvel à credora. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.97, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade em 18.08.2017, devidamente testemunhado. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$149.300,00 (cento e quarenta e nove mil e trezentos reais). Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$105.803,68. Encargo Mensal Inicial Total: R\$801,90. Prazo Total (meses): 360. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 30 (trinta) dias. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foi declarado sob as penas da Lei que a devedora fiduciante está desvinculada da Previdência Social, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 36.470. EMOLUMENTOS: 25% de 4.312 VRCs = R\$196,20 (de acordo com a Lei 12.424, de 16.06.11, publicada no Diário Oficial da União em 17.06.11). (mm/ums)
Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.5/90.597 de 16 de julho de 2026. Prenotação nº 410.848 de 18 de junho de 2026.- **Inclusão do Código de Endereçamento Postal .** Com Selo Digital nº SFRILDJfQP. 3frcN-bFqOr.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP), sendo: "**CEP Nº 86075-030**", conforme Busca de CEP no site dos Correios, acesso em 19/06/2026, arquivado em base de dados digital. **ANOTAÇÕES:** Averbção feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: *Isento do pagamento, de*

SEGUE NO VERSO



Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4G8V8-U77NA-KL7VS-WCEMZ>

Sequência da Matrícula 90.597 CNM 080085.2.0090597-03 Ficha nº 2 - verso

acordo com artigo 440-AV, parágrafo único, do Provimento nº 195 de 03/06/2025 do Conselho Nacional de Justiça.(lgs/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a)

AV.6/90.597 de 16 de julho de 2026. Prenotação nº 410.848 de 18 de junho de 2026.- **Consolidação de Propriedade.** Com Selo Digital nº SFRI2.K5Env.46Xd2-YZDWL. F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORA FIDUCIANTE:** **PAULA ANDRESSA SILVA HANASHIRO**, já qualificada nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. **FINALIDADE:** Averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA** acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte da devedora, após devidamente intimada e constituída em mora. **TÍTULO:** Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 18/06/2026, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). **VALOR:** R\$266.238,05 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e cinco centavos). **DOCUMENTO APRESENTADO:** I.T. B.I. - guia nº 456842/2026, pagou R\$5.224,00 s/R\$266.238,05 em 12/06/2026, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 342322/2026, anexa ao referido requerimento. **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000013039143-9, paga em 26/06/2026 no valor de R\$532,48 na averbação do título. Emitida a DOI.(lgs/rm)

Dou fé. R - Registrador/Escrevente Substituto(a) -



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 410848

MATRÍCULA nº: 90.597, datada de **11 de agosto de 2015** (composta de **6 ATOS**).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 16/07/2026. – Arthur Emanuel R. Guimarães/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4G8V8-U77NA-KL7VS-WCEMZ>